

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº. 11 / 2022

Os Vereadores que abaixo subscrevem, após tramitação regimental, solicitam que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Saúde, veja a viabilidade de aumentar o número de medicamentos da farmácia da policlínica e repor constantemente os remédios essenciais, os de controle e os mais básicos, haja vista a reclamação constante dos munícipes sobre a falta de remédios nessa localidade.

Justificativa:

A Constituição Federal conferiu ao Estado, por intermédio do Sistema Único de Saúde, o dever de garantir, a todos, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, o direito à saúde de forma integral e igualitária, incluindo a assistência farmacêutica. A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira. É um módulo-padrão de suprimento, composto por itens de uso mais generalizado, que vai de medicamentos de controle a remédios mais básicos.

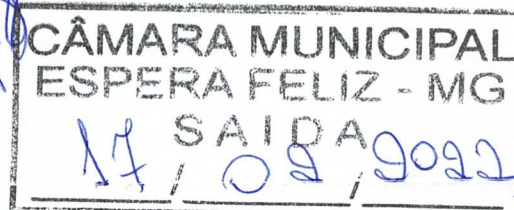
O pedido se deve ao fato da população estar sempre reclamando da falta constante de medicamentos na saúde e por isso pedimos ao Executivo que reveja essa situação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022

Paulo Sergio Felipe
Vereador

Gilmar Reis
Vereador

APROVADO
EM, 16 / 02 / 2022



Câmara Municipal de Espera Feliz



PROTOCOLO GERAL 29/2022
Data: 16/02/2022 - Horário: 16:02
Legislativo